CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034708
PROT - CMI 4491/2025
15/09/2025 16:32
IND 3318/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação e implantação de vaga exclusiva para carga e descarga no estacionamento frontal da Prefeitura Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a execução da medida de **criação e implantação de vaga exclusiva para carga e descarga no estacionamento frontal da Prefeitura Municipal**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

No estacionamento frontal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, foi constatado que entregadores de mercadorias frequentemente utilizam vagas destinadas a idosos para realizar o descarregamento de produtos, tanto para os setores da própria Prefeitura quanto para o comércio localizado no local, como a lanchonete.

Essa prática além de **descaracterizar a função da vaga de uso especial**, acaba prejudicando os idosos que necessitam do espaço, além de gerar desorganização e conflitos no estacionamento.

A criação de uma **vaga exclusiva para carga e descarga**, devidamente sinalizada e localizada de forma estratégica no estacionamento frontal, resolverá esse problema de forma simples e eficiente, garantindo a organização do espaço, o respeito às vagas preferenciais e a melhor fluidez para entregadores e usuários do local.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine a **implantação de vaga exclusiva para carga e descarga no estacionamento frontal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba**, de modo a assegurar organização, acessibilidade e o cumprimento da legislação quanto às vagas especiais.

Foto do Local:



Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.15
16:10:33 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador